



## TERMO DE ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2024

O Município de Rio Branco - MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.997/0001-72 com sede na Avenida Cerejeiras, nº 90, Bairro Fidelândia, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Senhor LUIZ CARLOS, doravante denominado CONTRATANTE, vem, por meio deste, informar a necessidade de emissão de TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 0051 de 25 de Setembro de 2024, o qual celebra contrato de “Obra e Serviços de Engenharia, para execução malha asfáltica nas vias urbanas de Rio Branco – MT”.

### Onde se lê:

(...)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do segmento de arquitetura e/ou engenharia, para obra pública em EXECUÇÃO DE MALHA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	VALOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO EXECUÇÃO DE MELHORIA DAS MALHAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT (Obra e Serviços Comum de Engenharia, com aquisição de materiais para conservação de pavimento asfáltico, serviços e responsabilidade técnica na aplicação de Malhas para conservação e recuperação de vias urbanas no Município de Rio Branco – MT, conforme proposta nº 0281-2024 – SINFRA)	53.276,05 M <sup>2</sup>	R\$ 1.381.097,22

(...)

Despesa decorrente do fornecimento objeto desta Concorrência correrá à conta dos créditos orçamentários:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

Unidade: 002 - Departamento de Obras Públicas e Viação

Proj./Ativ.:1047 – Pavimentação asfáltica em Vias Urbanas

Elemento de Despesa: 44.90.00 (084) Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: 44.90.00 (085) Aplicações Diretas



## Leia-se:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do segmento de arquitetura e/ou engenharia, para obra pública em EXECUÇÃO DE MALHA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	VALOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO EXECUÇÃO DE MELHORIA DAS MALHAS URBANAS DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - MT (Obra e Serviços Comum de Engenharia, com aquisição de materiais para conservação de pavimento asfáltico, serviços e responsabilidade técnica na aplicação de Malhas para conservação e recuperação de vias urbanas no Município de Rio Branco – MT, conforme proposta nº 0281-2024 – SINFRA)	53.276,05 M <sup>2</sup>	R\$ 1.141.942,96

Despesa decorrente do fornecimento objeto desta Concorrência correrá à conta dos créditos orçamentários:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

Unidade: 002 - Departamento de Obras Públicas e Viação

Proj./Ativ.:1047 – Pavimentação asfáltica em Vias Urbanas

Elemento de Despesa: 44.90.00 (084)

Valor: 259.828,36

E

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

Unidade: 002 - Departamento de Obras Públicas e Viação

Proj./Ativ.:1047 – Pavimentação asfáltica em Vias Urbanas

Elemento de Despesa: 44.90.00 (086) Aplicações Diretas

Valor: 882.114,60 (Convenio Estadual)

Rio Branco – MT, 04 de Dezembro de 2024

**LUIZ CARLOS**  
Prefeito Municipal